

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

No centro da cidade turística brasileira *Sigma*, foi criado um polo gastronômico composto por diversos restaurantes e bares tradicionais da iniciativa privada, todos devidamente legalizados. Com o passar do tempo, não obstante o visível aumento de turistas e consumidores no local, os comerciantes experimentaram diminuição em suas vendas, em razão do surgimento de quiosques motorizados, do tipo *food truck*, que se instalaram no entorno da praça onde se situa o polo gastronômico, à revelia do poder público local.

A Associação de bares e restaurantes XYZ, cujas finalidades institucionais incluem a proteção ao consumidor, à ordem urbanística e econômica e à livre concorrência, apresentou representação em face dos quiosques ilegais junto ao Município. A Associação XYZ, que está regularmente instituída há cinco anos nos termos da lei, alegou e comprovou com farta documentação, a ocupação irregular do solo urbano pelos quiosques, haja vista que seus proprietários não possuem permissão de uso do bem público (calçadas do entorno da praça), nem os demais documentos públicos legalmente exigidos para se instalarem no local e exercerem atividades de comércio de bebidas e alimentos.

Ocorre que, apesar da identificação dos infratores e da comprovação de todas as irregularidades noticiadas, o Município *Sigma* está inerte há mais de um ano e os quiosques ilegais continuam em atividade, em prejuízo dos comerciantes que integram a citada associação e dos próprios consumidores, que frequentam locais não regularizados nem fiscalizados.

Como advogado (a) da Associação XYZ, redija a petição inicial da medida judicial a ser ajuizada em face do Município *Sigma* e em favor dos interesses coletivos *lato sensu*, levando em consideração que haverá necessidade de ampla dilação probatória no curso do processo. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

O examinando deve elaborar petição inicial de *ação civil pública*, com base no Art. 1º, incisos II, IV, V e VI, da Lei nº 7.347/85.

O Vara competente é a Cível (ou Fazenda, se houver na comarca) da Justiça Estadual.

O examinando deve indicar, como autor, a Associação XYZ, bem como alegar e comprovar que a associação concomitantemente está constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei e que tem, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao consumidor, à ordem urbanística e econômica e à livre concorrência (conforme determina o Art. 5º, inciso V, alíneas *a* e *b*, da Lei nº 7.347/85).

O examinando deve indicar como réu o Município Sigma por conduta omissiva, eis que, apesar de provocado, não está fiscalizando a ocupação do solo urbano municipal.

No mérito, deve ser alegado pelo examinando que o Município Sigma praticou atos ilícitos por omissão, pois violou o ordenamento jurídico por não estar fiscalizando o uso e ocupação do solo urbano, mediante o exercício de seu poder de polícia. O Município ofendeu a Constituição da República ao quedar-se inerte em sua obrigação legal de promover a fiscalização do adequado ordenamento territorial, mediante controle do uso e ocupação do solo urbano (Art. 30, inciso VIII, e Art. 182, ambos da Constituição da República). Assim, verifica-se que o

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

Município, mesmo após ser provocado, tolerou ilegalmente a utilização de bem público (calçada do entorno da praça) sem prévia permissão de uso (ato precário que requer, inclusive, licitação) por parte de particulares que também não possuem documentos públicos legalmente exigidos para exercerem atividades de comércio de bebidas e comidas.

Deve ser formulado pedido de concessão de medida liminar com base no Art. 12 da Lei nº 7.347/85 (ou Art. 300 e seguintes, do CPC), demonstrando-se o fundamento relevante de probabilidade do direito alegado (com base nas provas apresentadas pela Associação ao Município quando foi feita a representação comprovando as ilegalidades) e o fundado receio de ineficácia da medida, caso concedida apenas ao final do processo, dado o risco iminente à livre iniciativa e concorrência, em prejuízo aos proprietários dos bares e restaurantes legalizados do polo gastronômico (que perderam clientela em razão da instalação e funcionamento ilegais dos quiosques). Assim, deve ser requerida a concessão da liminar para que o Município exerça imediatamente seu poder de polícia e realize fiscalização, com objetivo de promover a paralisação das atividades ilegais dos quiosques e interdição dos mesmos, sob pena de multa diária, com base no Art. 12, § 2º, da Lei nº 7.347/85.

Ao final, o examinando deve requerer a procedência do pedido de obrigação de fazer para que o Município fiscalize a ocupação do solo urbano, consistente nas calçadas no entorno da praça do polo gastronômico, para impedir a manutenção dos atuais quiosques irregulares e coibir o seu retorno ou a instalação de novos quiosques, com regular uso de seu poder de polícia.

Devem ser formulados, ainda, pedidos de: (i) isenção de custas judiciais e eventuais ônus da sucumbência, diante da evidente não ocorrência de má-fé do autor, conforme previsto no Art. 18 da Lei nº 7.347/85; (ii) produção de provas, em especial para comprovar a ilegalidade na instalação dos quiosques e omissão do Município; (iii) intimação do representante do Ministério Público Estadual (Art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.347/85).

Por fim, o fechamento da peça, com a indicação do local, data, nome e inscrição OAB.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. A ação deve ser encaminhada ao Juízo Cível (ou Fazendário, se houver na comarca) da Justiça Estadual (0,10).	0,00/0,10
Qualificação das partes	
2. Autor: Associação XYZ (0,10).	0,00/0,10
3. Réu: o Município Sigma (0,10).	0,00/0,10
Legitimidade ativa	
4. A Associação XYZ tem legitimidade para figurar no polo ativo, porque é uma associação que, concomitantemente, está constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil e que tem entre suas finalidades institucionais, a proteção ao consumidor, à ordem urbanística e econômica e à livre concorrência (0,20), conforme determina o Art. 5º, inciso V, alíneas a e b, da Lei nº 7.347/85 (0,10).	0,00/0,20/0,30
Fundamentação	
5. O Município Sigma praticou atos ilícitos, por omissão, por não estar fiscalizando o uso e a ocupação do solo urbano (0,55) em violação ao Art. 30, inciso VIII da CRFB/88 (0,10). ou O Município Sigma praticou atos ilícitos, por omissão, por não exercer seu poder de polícia (0,55) em violação ao Art. 78 do CTN (0,10).	0,00/0,55/0,65
6. O Município tolerou a utilização de bem público (calçada do entorno da praça), sem prévia permissão de uso (0,30) por particulares que não possuem documentos públicos legalmente exigidos para exercerem atividades de comércio de bebidas e comidas (0,25), conforme o Art. 182 da CRFB/88 ou Art. 2º da Lei 13.311/2016 (0,10).	0,00/0,25/0,30/0,35/ 0,40/0,55/0,65
7. Violação aos princípios da livre concorrência ao permitir que proprietários que não possuam permissão de uso, nem os demais documentos públicos legalmente exigidos, exerçam atividades de comércio de bebidas e alimentos, em prejuízo às atividades dos comerciantes legalmente estabelecidos (0,40), conforme Art. 170, inciso IV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,40/0,50
Fundamentos para a concessão da medida liminar	
8.1. A probabilidade do direito alegado consiste na omissão do Município por não estar fiscalizando o uso e a ocupação do solo urbano ou por não exercer seu poder de polícia ou por permitir violação ao princípio da livre concorrência, conforme provas apresentadas pela Associação ao Município (0,30).	0,00/0,30
8.2. Fundado receio de ineficácia da medida, caso concedida apenas ao final do processo, tendo em vista o prejuízo aos proprietários dos bares e restaurantes legalizados do polo gastronômico, que perderam sua clientela em razão da instalação e funcionamento ilegais dos quiosques (0,30).	0,00/0,30
Pedidos	
9. Concessão de medida liminar (0,20), para que o Município exerça imediatamente seu poder de polícia e realize a fiscalização com objetivo de promover a paralisação das atividades ilegais dos quiosques (0,30), sob pena de	0,00/0,20/0,30 0,40/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

multa diária com base no Art. 12 da Lei nº 7.347/85 <u>ou</u> Art. 300 e seguintes, do CPC (0,10).	
10. Condenação do Município na obrigação de fazer (0,30) para fiscalizar a ocupação do solo urbano, consistente nas calçadas no entorno da praça do polo gastronômico, para coibir a manutenção de quiosques ilegais e o retorno ou a instalação de novos quiosques irregulares (0,20).	0,00/0,20/0,30/0,50
11. Isenção de custas judiciais e eventuais ônus da sucumbência, diante da evidente não ocorrência de má-fé do autor (0,10), conforme previsto no Art. 18 da Lei nº 7.347/85 (0,10).	0,00/0,10/0,20
Finalização	
12. Citação dos réus (0,10).	0,00/0,10
13. Produção de provas (0,10).	0,00/0,10
14. Opção pela realização ou não da audiência de conciliação (0,10).	0,00/0,10
15. Intimação do representante do Ministério Público Estadual (0,10).	0,00/0,10
16. Condenação do réu em ônus sucumbenciais (0,10).	0,00/0,10
17. Valor da causa (0,10).	0,00/0,10
Fechamento	
18. Local..., Data..., Advogado...e OAB... (0,10).	0,00/0,10

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

Com vistas a otimizar os serviços de limpeza urbana, destinação final e tratamento do lixo, o Município Ômega objetiva formalizar uma parceria público privada, na modalidade concessão administrativa.

Para tanto, o ente federativo fez publicar instrumento convocatório com a minuta do contrato, que, dentre as cláusulas necessárias e pertinentes, estabeleceu como critério de julgamento para o certame a combinação dos critérios de melhor técnica, de acordo com pesos estabelecidos pelo edital, com o menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração.

Além disso, o instrumento convocatório previu que, para a formalização do contrato, será necessária a criação de uma sociedade de propósito específico pela vencedora da licitação, a qual ficará incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.

A sociedade empresária Alfa está interessada em participar da licitação, de modo que procura você, como advogado (a), a fim de esclarecer, fundamentadamente, as dúvidas a seguir.

A) A combinação de critérios de julgamento estabelecida no instrumento convocatório é válida? (Valor: 0,60)

B) É lícita a exigência editalícia no sentido de impor a criação de uma sociedade de propósito específico para a formalização do contrato em questão? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Sim. É válida a combinação do critério de melhor técnica, de acordo com os pesos estabelecidos no edital, com o de menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea b, da Lei nº 11.079/04.

B) Sim. A exigência é válida, na medida em que o contrato de parceria público privada deve ser formalizado com a sociedade de propósito específico, que será incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria, nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.079/04.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim. É válida a combinação dos critérios de melhor técnica, de acordo com os pesos estabelecidos no edital, com o de menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração (0,50), nos termos do Art. 12, inciso II, alínea b, da Lei nº 11.079/04 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Sim. A exigência é válida, na medida em que o contrato de parceria público privada deve ser formalizado com a sociedade de propósito específico, que será incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria (0,55), nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.079/04 (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

Enunciado

Asdrubal, de boa-fé, obteve a concessão de determinado auxílio, que é ato administrativo simples, perante a Administração Pública federal. Passados sete anos, foi verificada a existência de vício insanável no aludido ato, razão pela qual a autoridade competente decidiu instaurar, de ofício, o processo administrativo para fins de promover a sua anulação.

No curso do aludido processo administrativo, que não se submete à legislação diferenciada, foi determinada a intimação de Asdrubal para a realização de diligências, sendo certo que do respectivo documento constavam apenas o número do processo e o respectivo órgão, sem a indicação de qualquer fato ou fundamento jurídico pertinente.

Inconformado, Asdrubal procura você, como advogado, para prestar assessoria jurídica e esclarecer os questionamentos a seguir.

- A) Existe prazo para a Administração Pública anular o ato que concedeu o auxílio a Asdrubal? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) É válida a intimação na forma em que foi determinada pelo órgão em questão? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Sim. A anulação dos atos administrativos que beneficiem terceiros de boa-fé, em decorrência de vícios insanáveis, submete-se ao prazo decadencial de cinco anos, na forma do Art. 54 da Lei nº 9.784/99 ou da Súmula 473 do STF.

B) Não. A intimação promovida pelo órgão no qual está tramitando o processo administrativo deve atender aos requisitos previstos em lei, dentre os quais, está a indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos pertinentes, na forma do Art. 26 da Lei nº 9.784/99.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim. A anulação dos atos administrativos que beneficiem terceiros de boa-fé, em decorrência de vícios insanáveis, submete-se ao prazo decadencial de cinco anos (0,50), na forma do Art. 54 da Lei nº 9784/99 <u>ou</u> da Súmula 473 do STF (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Não. A intimação promovida pelo órgão no qual está tramitando o processo administrativo deve atender aos requisitos previstos em lei, entre os quais, está a indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos (0,55), na forma do Art. 26 da Lei nº 9.784/99 (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

Helena, que não era servidora de carreira, foi validamente nomeada para cargo em comissão, relativo à assessoria de determinada Secretaria do Estado *Beta*. Considerando que Helena vinha executando muito bem sua atividade, ela foi cedida para ocupar emprego público, junto a uma sociedade de economia mista do mesmo ente federativo.

Demais disso, tal ente federativo fez editar a Lei XYZ que conferiu a garantia da estabilidade dos servidores públicos também para todos os empregados de suas sociedades de economia mista e empresas públicas.

Diante dessa situação hipotética, responda aos itens a seguir.

A) É válida a cessão de Helena? Justifique. (Valor: 0,60)

B) A Lei XYZ é constitucional? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A cessão de Helena (ocupante de cargo em comissão) para emprego público caracteriza burla ao concurso público, de modo a violar o disposto no Art. 37, inciso II, da CRFB/88.

B) Não. O regime de emprego público é incompatível com a garantia da estabilidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, na forma do Art. 41 da CRFB/88.

ou aos empregados públicos aplica-se o regime trabalhista, que não é compatível com a estabilidade, consoante Art. 173, §1º, inciso II, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A cessão de Helena (ocupante de cargo em comissão) para emprego público caracteriza burla ao concurso público (0,50), consoante o Art. 37, inciso II, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Não. O regime de emprego público é incompatível com a garantia da estabilidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo (0,55), na forma do Art. 41 da CRFB/88 (0,10). <u>ou</u> aos empregados públicos aplica-se o regime trabalhista, que não é compatível com a estabilidade (0,55), consoante Art. 173, § 1º, inciso II, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,55/0,65

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 11/12/2022

Área: Direito Administrativo

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

Marcos foi aprovado para o cargo de técnico de nível médio em determinada autarquia federal, no qual adquiriu estabilidade. Contudo, em decorrência de conduta dolosa por ele praticada que violava princípios da Administração Pública e, após o devido processo administrativo disciplinar, Marcos foi demitido administrativamente, em razão da caracterização de ato de improbidade.

Depois de tal evento, Marcos concluiu curso universitário e, vinte anos após a aludida demissão, decidiu fazer novo concurso, de nível superior. No entanto, ao analisar o respectivo edital, amparado em lei, deparou-se com item que vedava a nomeação de quem já tivesse sido demitido do serviço público a qualquer tempo.

Diante desta situação hipotética, responda aos itens a seguir.

A) Há necessidade de condenação em ação judicial por improbidade, para que Marcos possa ser demitido por tal conduta em sede de processo administrativo? Justifique. (Valor: 0,65)

B) É válida a vedação que atingiria Marcos, no sentido de inviabilizar a nomeação em novo cargo de candidato que tenha sido demitido do serviço público a qualquer tempo? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: a(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. É possível a aplicação da pena de demissão a servidor público federal pela prática de ato de improbidade administrativa, em sede de processo administrativo disciplinar, independentemente da existência de condenação em ação judicial de improbidade, com base no Art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90 ou na Súmula 651 do STJ.

B) Não. A vedação em nomear candidato que tenha sido demitido a qualquer tempo do serviço público não é válida, pois corresponderia a uma penalidade de caráter perpétuo, a violar o disposto no Art. 5º, inciso XLVII, alínea b, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. É possível a aplicação da pena de demissão a servidor público federal pela prática de ato de improbidade administrativa, em sede de processo administrativo disciplinar, independentemente da existência de condenação em ação de improbidade (0,55), com base no Art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90 <u>ou</u> na Súmula 651 do STJ (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Não. A vedação em nomear candidato que tenha sido demitido a qualquer tempo do serviço público não é válida, pois corresponderia a uma penalidade de caráter perpétuo (0,50), a violar o disposto no Art. 5º, inciso XLVII, alínea b, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60